



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.924/10

Transforma as “Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs”, que especifica, em “Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental – EMEIFs”, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Na forma do **art. 12 da Lei Municipal nº 3.198, de 24 de dezembro de 1997**, com redação dada pelo **art. 1º da Lei Municipal nº 4.261, de 04 de novembro de 2008**:

- I –** a “**Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF ‘Jardim Margareth’**”, localizada na Rua Três, nº 169, Jardim Margareth, neste Município, criada pelo **inciso VI do art. 1º da Lei Municipal nº 3.513, de 27 de setembro de 2000**, fica transformada em “**Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental – EMEIF ‘Jardim Margareth’**”;
- II –** a “**Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF ‘Antonio Maschietto’**”, localizada na Rua Cinco, s/nº, Jardim Santa Inês, neste Município, criada pelo **inciso VIII do art. 1º da Lei Municipal nº 3.513, de 27 de setembro de 2000**, fica transformada em “**Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental – EMEIF ‘Antonio Maschietto’**”;

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 29 de junho de 2010, 61º da Emancipação Política Administrativa.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Sonia Maria Portella Kruppa Secretária Municipal de Educação

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração